

REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA INFANTIL

1ª CORRIDA COMANDO KIDS

I – ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA.

A 1ª Corrida Comando Kids é um evento esportivo e recreativo promovido e realizado com apoio de órgãos Estaduais e Municipais, voltado exclusivamente para crianças. O evento conta com o apoio das redes **@larissaleaoguimaraes**, **@skulllionoficial** e **@ascmdosoficial**.

II – DISPOSIÇÃO ESPECIAL.

A participação de cada criança no evento está condicionada à presença e acompanhamento de seu responsável legal durante todo o período da corrida e atividades relacionadas.

III – DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO.

Artigo 1º. A 1ª Corrida Comando Kids será realizada no dia **26 de setembro** (sábado), com concentração a partir das 15:00h, e a largada será às **16:00h**, na **sede da ASSEGO, Rua 87, nº 561, Esquina com a Rua 132 – St. Sul, Goiânia – GO, CEP 74093-300**, com um percurso adaptado para a faixa etária dos participantes.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades.

IV – DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO.

Artigo 3º. A 1ª Corrida Comando Kids contará com um percurso em piso misto, totalmente seguro e adaptado para a corrida infantil.

§2º Os responsáveis e as crianças inscritas não poderão entrar nas dependências de onde ocorrerá o evento durante o período de montagem do evento.

§3º Não será permitido em hipótese nenhuma, o treinamento antes do evento nas dependências do local do evento.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida crianças de ambos os sexos, com idade entre **5 e 15 anos**, inscritas de acordo com este Regulamento Oficial e que estejam acompanhadas de seus responsáveis legais, nas seguintes faixas etárias:

- 5 e 6 anos
- 7 e 8 anos
- 9 e 10 anos
- 11 e 12 anos
- 13 a 15 anos

Parágrafo único: A inscrição e participação de menores de idade somente será permitida com a presença e autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, que deverão apresentar cópia dos documentos legível.

Artigo 6º. Na 1ª Corrida Comando Kids, não haverá premiação em nenhuma espécie, sendo o objetivo principal a participação, a diversão e a conclusão do percurso.

Parágrafo único: Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, desde que para todos os participantes.

VI – DA INSCRIÇÃO.

Artigo 7º. A inscrição será **SOLIDÁRIA**, mediante doação de **2 (dois) kg de alimentos não perecíveis OU R\$ 20,00 (vinte reais)**, e estará disponível até o limite de vagas. As inscrições serão realizadas através do site www.sistime.com.br.

Artigo 8º. Tabela de Inscrições:

- Inscrição Inteira: R\$ 190,00
- Inscrição Solidária (com doação): R\$ 85,00

Parágrafo único: Os descontos **NÃO SÃO CUMULATIVOS**. O participante poderá utilizar APENAS UMA das modalidades de desconto disponíveis (inscrição solidária OU meia-entrada estudante, não sendo possível a combinação de ambos).

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o responsável aceita todos os termos e assume total responsabilidade pela participação da criança no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Artigo 10. A inscrição na 1ª Corrida Comando Kids é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 11. A inscrição deverá ser feita através do site www.sistime.com.br, para todos os participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, diminuir ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 13. Os responsáveis são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a criança será desclassificada da prova.

Artigo 14. Em caso de desistência, o valor da inscrição não será reembolsado.

VII – DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Artigo 15. A data, o local e o horário da entrega dos Kits serão divulgados posteriormente pelo site www.sistime.com.br e nas redes sociais oficiais do evento. Para a retirada do Kit, é obrigatória a apresentação dos **2 kg de alimentos não perecíveis** ou comprovante de pagamento da taxa solidária de **R\$ 20,00**.

§1º Para retirada do Kit, o responsável deverá apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade, juntamente com o comprovante de inscrição da criança.

§2º Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento após o horário estipulado.

§3º NÃO SERÃO ENTREGUES KITS ATLETA PARA PARTICIPANTES APÓS O EVENTO.

Artigo 16. O Kit de participação da corrida vinculado à inscrição é composto pelo **número de peito, camiseta promocional e/ou comemorativa** do evento, **medalha** e itens que poderão ser incluídos por patrocinadores.

Artigo 17. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits.

Parágrafo único: A Organização do evento não garante que todos os participantes receberão a camiseta no tamanho solicitado.

Grade de Tamanhos – Camiseta Oficial:

TAMANHO	ALTURA	LARGURA
04 ANOS	48cm	35cm
06 ANOS	53cm	36cm
08 ANOS	56cm	39cm
10 ANOS	60cm	42cm
PP	63cm	46cm
P	66cm	49cm
M	71cm	51cm
G	74cm	55cm

Artigo 18. O responsável deverá conferir os dados pessoais da criança na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: **NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA SEM A CAMISETA OFICIAL DO EVENTO.**

VIII – DA CRONOMETRAGEM.

Artigo 19. **NÃO HAVERÁ CRONOMETRAGEM OFICIAL, TENDO EM VISTA QUE O EVENTO É RECREATIVO E O OBJETIVO É A PARTICIPAÇÃO E DIVERSÃO DAS CRIANÇAS.**

IX – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Artigo 20. Os responsáveis e as crianças deverão estar no local do evento 30 minutos antes da largada para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 21. A participação da criança é individual, mas o acompanhamento do responsável é obrigatório.

Artigo 22. O responsável deverá acompanhar a criança durante todo o percurso, garantindo sua segurança e bem-estar.

X – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Artigo 23. Ao participar da 1ª Corrida Comando Kids, o responsável assume a responsabilidade por seus danos e aceita totalmente o Regulamento da Prova,

participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do estado de saúde e da aptidão física da criança.

Artigo 24. O responsável é responsável pela decisão de participação da criança na prova, conforme sua condição física, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 25. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 26. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 27. O responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 28. Haverá pontos de hidratação com água no percurso e na chegada.

Artigo 29. As crianças deverão estar usando suas camisetas de responsabilidade do responsável.

Artigo 30. A medalha será entregue somente no dia da prova, após a conclusão do percurso. Depois do evento não serão entregues nem Kits e nem medalhas.

Artigo 31. A segurança do evento receberá apoio de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

XI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 32. O responsável legal, ao realizar a inscrição da criança ou adolescente (menor de 18 anos) no evento 1ª Corrida Comando Kids, declara expressamente ciência e concordância com os termos de uso de imagem estabelecidos neste artigo, nos termos do art. 20 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), dos arts. 17 e 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

§1º – Objeto da cessão: O responsável legal autoriza, em caráter gratuito, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso da imagem, voz e likeness da criança ou adolescente, captadas em fotografias, filmagens, transmissões ao vivo e quaisquer outros registros audiovisuais realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional, promocional, jornalística ou publicitária relacionada à 1ª Corrida Comando Kids, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: redes sociais, sites, impressos, televisão, rádio e plataformas digitais.

§2º – Titularidade e responsabilidade: A autorização é concedida pelo responsável legal em nome do menor, nos termos do art. 5º do Código Civil c/c art. 1.634, VII, do mesmo diploma, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade da declaração de capacidade para tanto.

§3º – Proteção de dados (LGPD): O tratamento de dados pessoais e de imagem dos participantes menores de 18 anos será realizado com base no consentimento do responsável legal, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo os dados utilizados exclusivamente para as finalidades descritas neste regulamento, com adoção das medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a privacidade das informações.

§4º – Vedações: É expressamente vedado o uso das imagens captadas para fins comerciais de terceiros, conteúdo ofensivo, discriminatório ou que viole a dignidade, honra ou intimidade do menor, nos termos dos arts. 17 e 18 do ECA e do art. 5º, X, da Constituição Federal.

§5º – Revogação: O responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante comunicação formal e por escrito à Comissão Organizadora, sem efeito retroativo sobre os usos já realizados, nos termos do art. 8º, §5º, da LGPD.

XII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 33. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site www.sistime.com.br.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, não haverá reembolso da taxa de inscrição paga.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 34. Ao participar da 1ª Corrida Comando Kids, o responsável aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 35. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 36. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, crianças ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 37. O responsável que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ter a criança excluída deste evento.

Artigo 38. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site www.sistime.com.br.

Artigo 39. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO (ADAPTADO PARA CORRIDA INFANTIL)

Eu, [NOME DO RESPONSÁVEL], responsável legal pela criança [NOME DA CRIANÇA], doravante denominado(a) RESPONSÁVEL, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a inscrição da criança no evento 1ª Corrida Comando Kids, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação no evento, o seguinte:

I - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO.

DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO, A CRIANÇA DEVERÁ TRAJAR CAMISETA OFICIAL DO EVENTO.

II - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO.

O RESPONSÁVEL se compromete a acompanhar a criança durante todo o evento, desde a concentração até a dispersão, garantindo sua segurança e bem-estar.

III - CONDIÇÕES DE SAÚDE.

DECLARO que a criança goza de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que a impeça de praticar atividades físicas, e está apta a participar de todas as atividades relacionadas com o evento.

IV - CIÊNCIA DOS RISCOS.

ASSUMO e aceito os riscos inerentes à participação em uma corrida, mesmo em um percurso adaptado e seguro, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e da criança.

V - INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA.

DECLARO estar ciente de que a inscrição na modalidade solidária exige a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis OU o pagamento de R\$ 20,00, e que os descontos não são cumulativos.

VI - USO DA IMAGEM.

Declaro ciência e concordo com os termos de cessão de imagem, voz e likeness da criança ou adolescente estabelecidos no Artigo 32 do presente Regulamento, autorizo o uso para fins institucionais, promocionais e jornalísticos relacionados à 1ª Corrida Comando Kids, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e o ECA (Lei nº 8.069/1990), e estou ciente do direito de revogação formal previsto no §5º do referido artigo.

Local: _____, 26 de setembro de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome Completo: _____

CPF: _____